

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 1456/2025**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 40/1988 — processo n.º 12755/2025.

Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 40/1988 — Processo N.º 12755/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao Lote 13, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 40/1988, sito no Lugar do Telhado ou da Ponte, da freguesia de Tenões, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueiró e Tenões, deste concelho, em que é requerente Petra Andresa da Cunha Alves, e consiste no seguinte: valores máximos para as áreas de construção e volumetria; a área máxima de implantação passa para 257,64m²; a área máxima total de construção passa para 393,30m²; a área máxima, acima da cota de soleira no piso do Rés-do-Chão, destinada a Garagem passa para 55,04m²; a área máxima, acima da cota de soleira no piso do Rés-do-Chão, destinada a Habitação passa para 202,60m²; a área máxima, acima da cota de soleira no piso em Andar destinada a Habitação passa para 135,66m²; a volumetria máxima de construção passa para 1.303,00m³; a cota de soleira passa a ser 209.60; a tipologia passa a ser 1G/H+1H e construção de piscina descoberta no logradouro posterior do lote com a área de 40,80m², mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

6 de agosto de 2025. — O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319410543